



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20231107003240
REQUERENTE	Agrozel - Agro Pecuária do Zêzere, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501879471
ESTABELECIMENTO	Agrozel, S.A. - Instalação Avícola do Vale Perro
CÓDIGO APA	APA00057692
LOCALIZAÇÃO	Vale Perro
CAE	-

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
PCIP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RH - Recursos hídricos: Captação de água (1)	PL2023081 4007797	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação	07-11-2023	07-11-2023	-	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste	Não	Não
RH - Captação de águas - prospeção e pesquisa - 1ª fase (1)	PL2023081 4007797	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação	07-11-2023	07-11-2023	06-11-2024	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste	Não	Não
RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



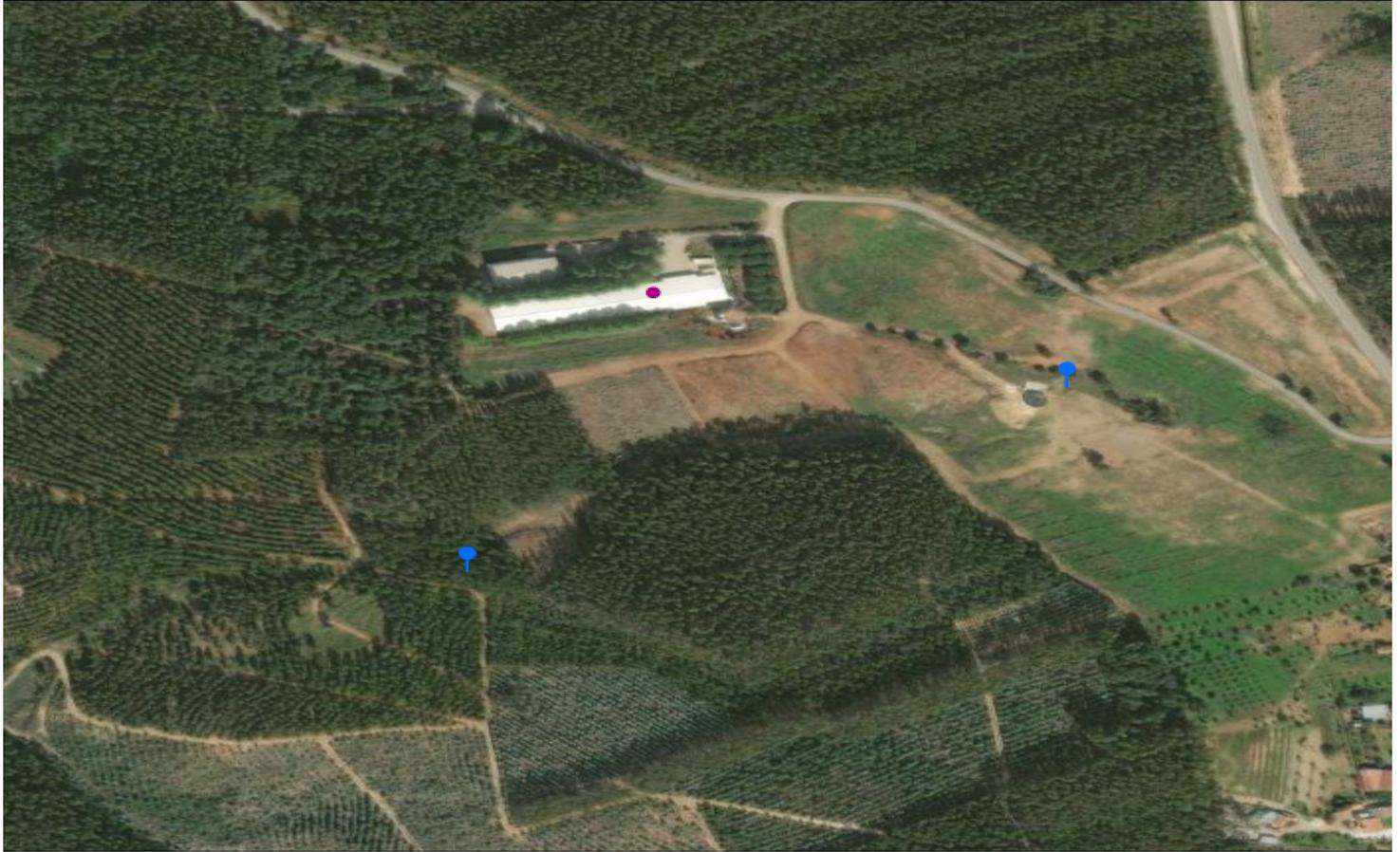
## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## CONSTRUÇÃO

### Const23 - RH

#### Const23.1 - Captação

##### Const23.1.1 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000046	A044936.2023. RH5A.V1	-8,310619	39,737918	PTA0X1RH5 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Bom

##### Const23.1.2 - Caracterização Geral - Captação de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000047	A044936.2023. RH5A.V1	AC 2 Vale Perro (Jericó R - 24 A)	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

### Const23.1.3 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000048	A044936.2023. RH5A.V1	ANTÓNIO VALENTE SONDA GENS LDA - LA003576.2021.RH5A

### Const23.1.4 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)
T000049	A044936.2023. RH5A.V1	Rotopercussão	100	250	80

### Const23.1.5 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000050	A044936.2023. RH5A.V1	PVC	100	250

### Const23.1.8 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000051	A044936.2023. RH5A.V1			Agosto	

### Const23.1.9 - Caracterização do equipamento de extração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000052	A044936.2023.RH5A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	4			

### Const23.1.10 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000053	A044936.2023.RH5A.V1	Rega	Finalidade(s) da rega: Culturas arvenses; Área a regar no início da exploração (ha): 1; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 14,512;	
T000054	A044936.2023.RH5A.V1	Atividade pecuária		Filtros de cordas, sistema ultravioleta e adição de hipoclorito há entrada dos pavilhões.
T000055	A044936.2023.RH5A.V1	Painéis de refrigeração dos pavilhões		

### Const23.1.11 - Especificação das culturas

Código	Código TURH	Tipo de cultura	Tipo de rega	Área a regar
T000056	A044936.2023.RH5A.V1	Outras culturas arvenses	Gota a gota	1 ha

### Const23.1.15 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000057	A044936.2023.RH5A.V1	O titular desta autorização deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000058	A044936.2023.RH5A.V1	O titular desta autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
T000059	A044936.2023.RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000060	A044936.2023.RH5A.V1	A pesquisa de águas subterrâneas terá de ser executada num prazo de 1 ano a contar da data de emissão da presente autorização.
T000061	A044936.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000062	A044936.2023.RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão deste título, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000063	A044936.2023.RH5A.V1	A presente autorização pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º, 29º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20231107013717  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000064	A044936.2023. RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000065	A044936.2023. RH5A.V1	Este título só poderá ser transmitido mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000066	A044936.2023. RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000067	A044936.2023. RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à área onde se está a executar a pesquisa ou onde existe a captação e equipamentos a ela associados.

### Const23.1.16 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000068	A044936.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a comunicar à entidade licenciadora as datas de início e conclusão dos trabalhos.
T000069	A044936.2023. RH5A.V1	O titular deverá respeitar outras utilizações devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local dos recursos hídricos.
T000070	A044936.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a manter a obra em bom estado de conservação e limpeza.
T000071	A044936.2023. RH5A.V1	A obra de pesquisa e construção da captação só pode ser realizada por empresas devidamente licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de agosto.
T000072	A044936.2023. RH5A.V1	A extração de água só pode ter início após a aprovação do relatório e envio de título actualizado no qual conste os novos dados de caracterização da captação.
T000073	A044936.2023. RH5A.V1	Seja qual for a finalidade da obra de pesquisa, tem de proceder-se de modo que não haja poluição química ou microbiológica da água dos aquíferos a explorar, quer por infiltração de águas de superfície ou de escorrências, quer por mistura de águas subterrâneas de má qualidade, usando para o efeito técnicas adequadas.
T000074	A044936.2023. RH5A.V1	Os poços ou furos de pesquisa e eventual captação de águas repuxantes são, sempre que possível, munidos de dispositivos que impeçam o desperdício da água.
T000075	A044936.2023. RH5A.V1	Se a captação que venha a ser construída no âmbito desta autorização estiver a uma distância inferior de 100 m de outras existentes, os ensaios de caudal a realizar devem ser acompanhados de leituras piezométricas nas captações vizinhas e devidamente fiscalizados por técnicos da entidade licenciadora.
T000076	A044936.2023. RH5A.V1	A não entrega do relatório de pesquisa dá origem à revogação do presente título.
T000077	A044936.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado.
T000078	A044936.2023. RH5A.V1	Na tampa de proteção do furo, antes e depois de equipado, deve ser aberto um orifício de diâmetro não inferior a 20 mm com ligação a um tubo piezométrico, obturado por um bujão, destinado a permitir a introdução de aparelhos de medida dos níveis da água.
T000079	A044936.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000080	A044936.2023. RH5A.V1	No caso da pesquisa resultar negativa ou houver necessidade da sua substituição, em virtude de erro técnico, o titular é responsável por garantir a cimentação da perfuração, com calda de cimento e/ou argila, de modo a restituir o terreno à situação inicial, conforme previsto na alínea c) do número 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, comunicando a situação à entidade licenciadora.
T000081	A044936.2023. RH5A.V1	A pesquisa não deve ser executada a uma distância inferior a 50 m de qualquer órgão de infiltração de águas residuais com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
T000082	A044936.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a apresentar, com a conclusão da pesquisa, um relatório final conforme o modelo disponibilizado pela entidade licenciadora, e a enviá-lo à entidade licenciadora no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos, de acordo com o n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20231107013717  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### Const23.1.17 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000083	A044936.2023.RH5A.V1	Caso seja outra empresa de sondagem a executar as obras de pesquisa, diferente da inicialmente indicada e aprovada, deverá ser comunicado previamente à entidade licenciadora, de modo a ser possível confirmar se a empresa está devidamente credenciada, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de agosto.
T000084	A044936.2023.RH5A.V1	O estaleiro e os locais de trabalho deverão manter-se limpos, entre outras preocupações tendentes a evitar a propagação de contaminações ou poluições.
T000085	A044936.2023.RH5A.V1	As substâncias ou produtos utilizados diretamente ou indiretamente nos trabalhos, como combustíveis ou lubrificantes, devem ser armazenados, protegidos e manuseados de acordo com a legislação em vigor, e de forma a evitar derrames.
T000086	A044936.2023.RH5A.V1	O fluido de perfuração remanescente e os detritos de perfuração "cuttings" devem ser retirados do local da obra e colocados em depósito adequado para o efeito, até à sua entrega a um operador de resíduos qualificado.
T000087	A044936.2023.RH5A.V1	A execução do furo deverá garantir uma distância nunca inferior a 50m de qualquer órgão de infiltração de águas residuais, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
T000088	A044936.2023.RH5A.V1	Sempre que a pesquisa resultar positiva, deve ser efetuado o preenchimento ou cimentação do espaço anular, pelo menos nos primeiros 20 metros, com calda de cimento ou material detritico apropriado, de forma a proteger a captação e evitar a entrada ou infiltração de substâncias suscetíveis de deteriorar a qualidade da água captada.
T000089	A044936.2023.RH5A.V1	A bomba não deverá situar-se frente ao tubo ralo a fim de evitar o arrastamento de finos que poderá conduzir a um envelhecimento prematuro da captação.
T000090	A044936.2023.RH5A.V1	Os parâmetros de exploração da captação, a definir em fase de captação, poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
T000091	A044936.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a realizar um Estudo Hidrogeológico, caso se venha a verificar conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações se situem a menos de 100 metros de distância do local da pretensão. A eventual utilização desta captação fica condicionada aos resultados e recomendações do estudo.
T000092	A044936.2023.RH5A.V1	Em caso de conflito de usos, o titular obriga-se à concessão de prevalência ao uso considerado prioritário, nos termos da Lei da Água, publicada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação.
T000093	A044936.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a abster-se da prática de atos ou atividades que causem a degradação do estado das massas de águas e gerem outros impactes ambientais negativos ou inviabilizem usos alternativos considerados prioritários.
T000094	A044936.2023.RH5A.V1	O Relatório Técnico de Sondagem da captação a apresentar, deverá ser elaborado de acordo com o definido na Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, incluindo ensaios de caudal para determinação dos parâmetros hidráulicos e hidrodinâmicos do aquífero.
T000095	A044936.2023.RH5A.V1	No prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos de pesquisa, o titular obriga-se a apresentar à entidade licenciadora, o Relatório Técnico de Sondagem, assim como evidência do contador instalado.
T000096	A044936.2023.RH5A.V1	Qualquer alteração às condições referidas neste documento deverá ser previamente submetida à consideração deste Serviço.



## EXPLORAÇÃO

### EXP8 - RH

#### EXP8.1 - Captação



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20231107013717  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000006	A044569.2023. RH5A.V1	-8,307368	39,739181	PTA0X1RH5 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Bom

### EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000007	A044569.2023. RH5A.V1	AC 3 (Nascente) - Vale Perro (R - 63 1C)	Subterrânea	Nascente	Particular	Principal

### EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000008	A044569.2023. RH5A.V1	Trata-se de um licenciamento de uma captação existente, nomeadamente de uma nascente.

### EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)
T000009	A044569.2023. RH5A.V1	Trata-se de uma captação existente (nascente) pelo que será extraída diretamente da mesma.	2	0

### EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000010	A044569.2023. RH5A.V1	Pedra	0	0



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000015	A044569.2023. RH5A.V1	1	5 184	Agosto	432

### EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000016	A044569.2023. RH5A.V1	Bomba de superfície	Elétrica	4	4	30	12

### EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000013	A044569.2023. RH5A.V1	Rega	Finalidade(s) da rega: Culturas arvenses; Área a regar no início da exploração (ha): 1; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 14,512;	
T000012	A044569.2023. RH5A.V1	Painéis de refrigeração dos pavilhões		
T000014	A044569.2023. RH5A.V1	Atividade pecuária		Filtros de cordas, sistema ultravioleta e adição de hipoclorito há entrada dos pavilhões.

### EXP8.1.12 - Especificação das culturas

Código	Código TURH	Tipo de cultura	Tipo de rega	Área a regar
T000011	A044569.2023. RH5A.V1	Outras culturas arvenses	Gota a gota	1 ha

### EXP8.1.14 - Autocontrolo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20231107013717  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000017	A044569.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Mensal

## EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000018	A044569.2023. RH5A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000019	A044569.2023. RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000020	A044569.2023. RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000021	A044569.2023. RH5A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000022	A044569.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
T000023	A044569.2023. RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000024	A044569.2023. RH5A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000025	A044569.2023. RH5A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000026	A044569.2023. RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000027	A044569.2023. RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000028	A044569.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000029	A044569.2023. RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000030	A044569.2023. RH5A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000031	A044569.2023. RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000032	A044569.2023. RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000033	A044569.2023. RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000034	A044569.2023. RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20231107013717  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 55db-6c9d-71e8-b502

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000035	A044569.2023.RH5A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para as finalidades acima previstas, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000036	A044569.2023.RH5A.V1	A captação não pode estar a uma distância inferior a 50m de qualquer órgão de infiltração de águas residuais, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
T000037	A044569.2023.RH5A.V1	O espaço envolvente da captação deverá ser delimitado através de vedação para proteção de pessoas e bens e de modo a prevenir eventual contaminação da água.
T000038	A044569.2023.RH5A.V1	Os dados das leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e os volumes extraídos deverão ser reportados semestralmente, na plataforma SILiAmb (menu Licenciamento Único – Autocontrolo RH), para o título de captação respetivo, tendo como datas limite o dia 15 de julho do ano a que se reportam os dados e o dia 15 de janeiro do ano seguinte ao que se reportam os dados.
T000039	A044569.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria do contador, reportando as respetivas leituras no caso de troca do contador.
T000040	A044569.2023.RH5A.V1	Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador, não é permitida a extração de água.
T000041	A044569.2023.RH5A.V1	Caso se revele necessário, os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
T000042	A044569.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a realizar um Estudo Hidrogeológico, caso se venha a verificar conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações se situem a menos de 100 metros de distância do local da presente captação, ficando a utilização desta captação condicionada aos resultados e recomendações do estudo.
T000043	A044569.2023.RH5A.V1	O titular obriga-se a abster-se da prática de atos ou atividades que causem a degradação do estado das massas de águas e gerem outros impactes ambientais negativos ou inviabilizem usos alternativos considerados prioritários.
T000044	A044569.2023.RH5A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000045	Reporte do programa de autocontrolo	SILiAmb > Módulo Licenciamento Único > Autocontrolo RH	Semestral	Até 15 de julho do ano a que se reportam os dados e até 15 de janeiro do ano seguinte ao que se reportam os dados	APA/ARHTO